



FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 08.226.022/0001-86
COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 499/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria nº 499/2020 torna público, na forma prevista no Art. 82, inciso I, da Lei de Nº 413 de 28 de Maio de 2013 e pela Lei Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a composição da Lista Tríplice indicados através de Assembléia dos servidores previdenciários, ocorrida no dia 07/12/2020 (Sete de Dezembro de Dois Mil e Vinte) às 19h00min. O RESULTADO da Eleição Pública **para o cargo de Diretor Executivo do IPIRANGA-PREVI gestão 2020/2023**, a votação ocorreu por aclamação, obtendo-se o seguinte Resultado conforme demonstra o quadro abaixo:

Nº	CANDIDATO	MATRICULA	CARGO	NÚMERO DE VOTOS
01	SIDINEIA TEREZINHA NASARIO SOUZA	1338	AGENTE ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	7
02	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	730	AGENTE ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	3
03	LORECI DE ARAUJO PALHANO	24	CONTADORA	5

Informa-se que o total de votos válidos foram 15, havendo 01 abstenção (KEILA MARTIM), sendo que as 02 (duas) candidatas presentes (SIDINEIA TEREZINHA NASARIO SOUZA E LORECI DE ARAUJO PALHANO) também votaram, não estando presente na eleição o candidato de nº 02 “ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE”, a Lista de Presença contém a assinatura de 16 servidores presentes.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte – MT, 09 de Dezembro de 2020.

KEILA MARTIM
PRESIDENTA

ROSANGELA GRISA GRABOVSKI
SECRETÁRIA